



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 023/2026

Lindolfo Collor, 11 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Gilnei Prass
Vice-Prefeito em Exercício
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Devolução de Sobra de Caixa.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência sobre a devolução de sobra de caixa desta Casa no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** realizada hoje 11/03 com o comprovante em anexo e as seguintes indicações:

- R\$ 80.000,00 para a isenção do pagamento dos estandes pelos tapeceiros locais em dia com a Fazenda Municipal na Feira de Tapetes e Artefatos em Couro conforme solicitação feita pelo Ofício/GAB nº02/2026;
- R\$ 50.000,00 para construção de uma praça para crianças na Rua das Cerejeiras, Bairro Boa Vista;
- R\$ 40.000,00 para o evento do CTG Capivarense, que ocorrerá no dia 12/04.

O valor foi reduzido da dotação:

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Código reduzido nº 22

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por

MARCIO LUIS

CARDOSO:60577827049

MÁRCIO CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal

CMLC/LMPF

**Recibo de Transferência**

Número: 01760348670/00000000491678/279591

Data: 11/03/2026

Hora: 08:30:50

Canal: Office Banking
Data Débito: 11/03/2026
Valor: R\$ 170.000,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0232-04.019451.0-9
Nome do Remetente: CAMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR
Conta do Destinatário: 0232-04.017047.0-5
Nome do Destinatário: MUN LIND COLLOR DEV LEGISLATIVO
Finalidade: SOBRA DE DUODECIMO

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03BC9F4E116988CF676BA73E5979C0E7F423

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.